



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE



**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.02.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO AS IMPRESSORAS, COPIADORAS E COMPUTADORES PERTECENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM-CE, INCLUINDO A RECARGA (TONNER E TINTA) HARDWARE E SOFTWARE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa: **NºLICITANTE CNPJ Nº VALOR TOTAL N HONORATO ALEXANDRE - ME- CNPJ Nº. 42.268.108/0001-00 - VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).** Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.02, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.02 e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: **1. N HONORATO ALEXANDRE - ME- CNPJ Nº. 42.268.108/0001-00, no valor global: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS),** no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa **N HONORATO ALEXANDRE - ME- CNPJ Nº. 42.268.108/0001-00, no valor global: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.02 acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de HABILITAÇÃO que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 25 de fevereiro de 2025.

**MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**  
**Agente de CONTRATAÇÃO**